

3º ADITIVO EM 01 DE JUNHO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **BR GAAP CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, situado à Rua 104, nº 168, Qd. F-21, lote 24, 1º andar, Setor Sul, Goiânia - GO, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **3º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de análise de negócio, implantação de software de integração, serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras e fornecimento de funcionário especializado em extração, mineração e inserção de informações contábeis e econômica financeira para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 18 de dezembro de 2012, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de junho de 2017.

Resolvem ainda aditar a cláusula “3.2”, do valor do contrato e prazo para pagamento”, para majorar o valor pago pelo **Contratante** ao **Contratado**, passando a constar o valor de R\$2.570,29 (dois mil quinhentos e setenta e vinte e nove centavos) a partir de 01 de junho de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de junho de 2016.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE


BR GAAP CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI- ME - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

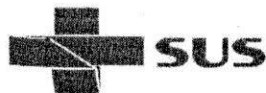
Nome:

Nome:

CPF:

CPF:


TOMBO 033
VISTO
DATA 24 / 06 / 16
HMI-A2



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

Pedro Sousa

VINICIUS-OK

6-20109
OK

Assunto: Aditivo de Contrato

Tombo nº: 033-HMI

Data de assinatura do Contrato: 18/12/2012

Empresa: BR GAAP CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME

Prazo de Vigência do Contrato Atual: Determinado 12 (doze) meses.

Início: 01/06/2016

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado, com a alteração no prazo de vigência para determinado de 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviços de desenvolvimento de software de integração e de serviços de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Mara Rúbia de Sousa
Diretora Administrativa
IGH/HMI

Mara Rúbia de Souza
Diretora Operacional
HMI/IGH